

**PORTARIA DIR Nº 29/2018**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/ LOCAL/HORÁRIO</b>
Retórica e Oratória Jurídica (40 horas)	Profª. Ms. Mariel Haubert	09/07 - 19h15min às 22h50min 11/07 - 19h15min às 22h50min 13/07 - 19h15min às 22h50min 16/07 - 19h15min às 22h50min 17/07 - 19h15min às 22h50min 18/07 - 19h15min às 22h50min 19/07 - 19h15min às 22h50min 20/07 - 19h15min às 22h50min 04/08 – 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 17h LOCAL: Unidade III da FEM.A

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 07 de junho de 2018.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A